

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 124/1982 de 9 de Novembro

Ao abrigo da resolução n.º 125/82 do Governo Regional dos Açores, de 7 de Outubro de 1982 e nos termos do 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 39 de 9-11-1982

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 7 de Outubro de 1982. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.